



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 056/2024

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e IRENE BAETA COTA E SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e pela Secretaria de Saúde Sra. Marilene Romão Gonçalves, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **IRENE BAETA COTA E SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 319.547.246-68 e RG nº MG-679.821, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, nº 620, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-027, doravante denominada **LOCADORA**, reportando-se ao Contrato de Locação nº 056/2024, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **INEX nº 017/2024 – PRC 033/2024**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 26/03/2026, nos termos do art. 107 da Lei nº Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

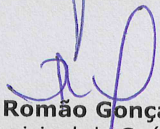
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

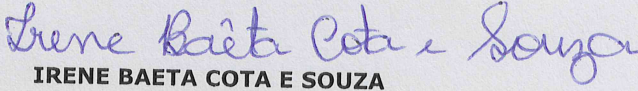
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 28 de janeiro de 2026.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde
LOCATÁRIO


IRENE BAETA COTA E SOUZA
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____